



PORTARIA SEMAD N° 0058/2021, DE 15 MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 161 da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento n° 0305/2021 com Atestado Médico anexo e; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal,

RESOLVE:

VIVIANNE

Art. 1º - DEFERIR o pedido de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE da servidora, Sra. **VIVIANE DO NASCIMENTO GUEDES** matrícula 30.028-4, titular do cargo de Assistente Social, para acompanhamento do filho, pelo período de 07 (sete) dias a contar do dia 27 de fevereiro de 2021.

91073-7

OK!

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 15 de Março de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 17/03/2021
ams 91009-3
Funcionário